

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO NO ESOCIAL

A Medida Provisória Nº 916, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019, reajustou o salário mínimo, sendo o novo valor R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

Há “notícias” e informações dadas pelo Planalto que novo aumento será aplicável, mas, para o presente mês de Janeiro vale a aplicação do valor acima.

Segue a Medida para conhecimento:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 916, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2020, o salário mínimo será de R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

Entretanto, este reajuste **não acontecerá de forma automática no sistema do eSocial**, devendo o empregador realizar a alteração de forma manual.

O empregador deverá alterar manualmente no sistema do eSocial o valor reajustado do salário mínimo antes do encerramento da folha do mês.

Para empregados que estavam em gozo de férias em 1º de Janeiro de 2020, com início em Dezembro, a alteração se dará na data de retorno ao trabalho, e, o sistema aplicará normalmente o reajuste para o mês de janeiro.

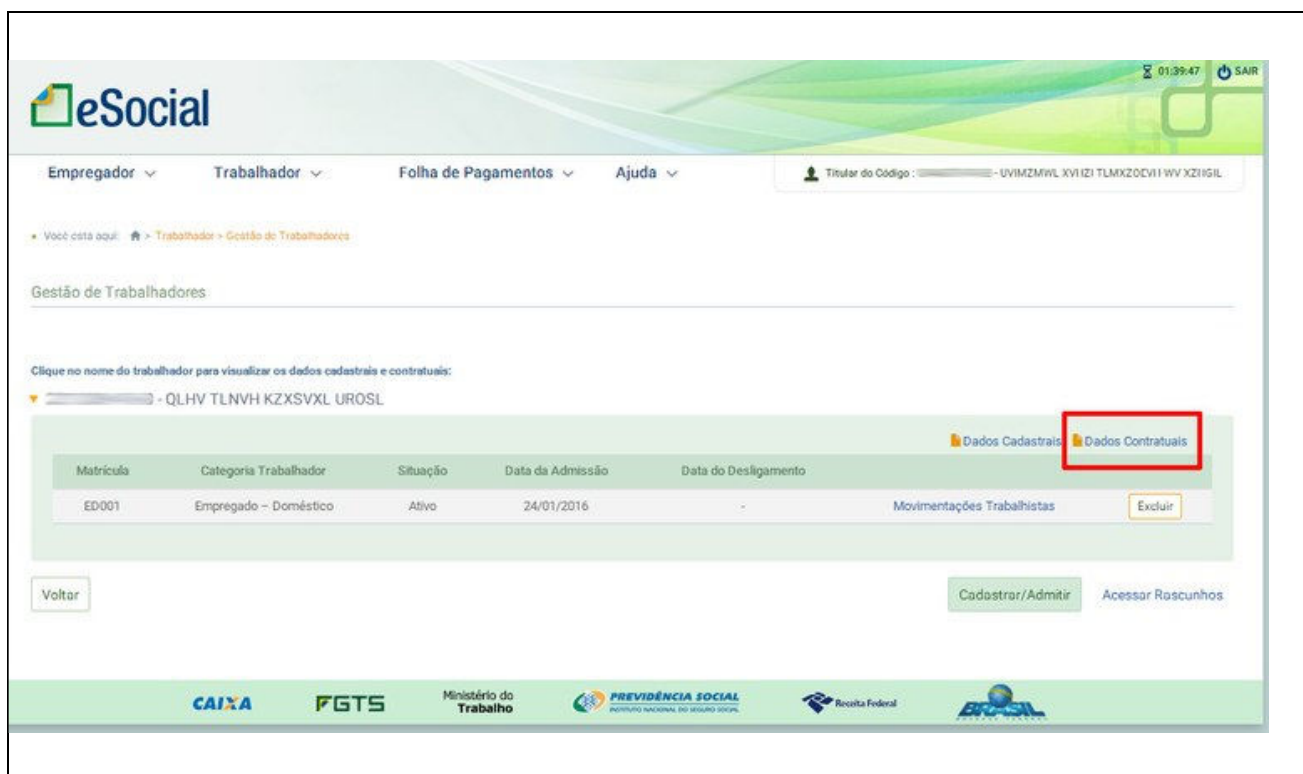
Lembrando que o eSocial aceita registro sempre em ordem cronológica, caso tenha prestado alguma informação fora de ordem, exclua os eventos e volte a informá-los na ordem correta.

No caso de trabalhadores que recebem salário superior ao mínimo o reajuste será em conformidade com a Norma Coletiva (Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho).

TRABALHO DOMÉSTICO.

A seguir, um passo a passo para concluir a alteração:

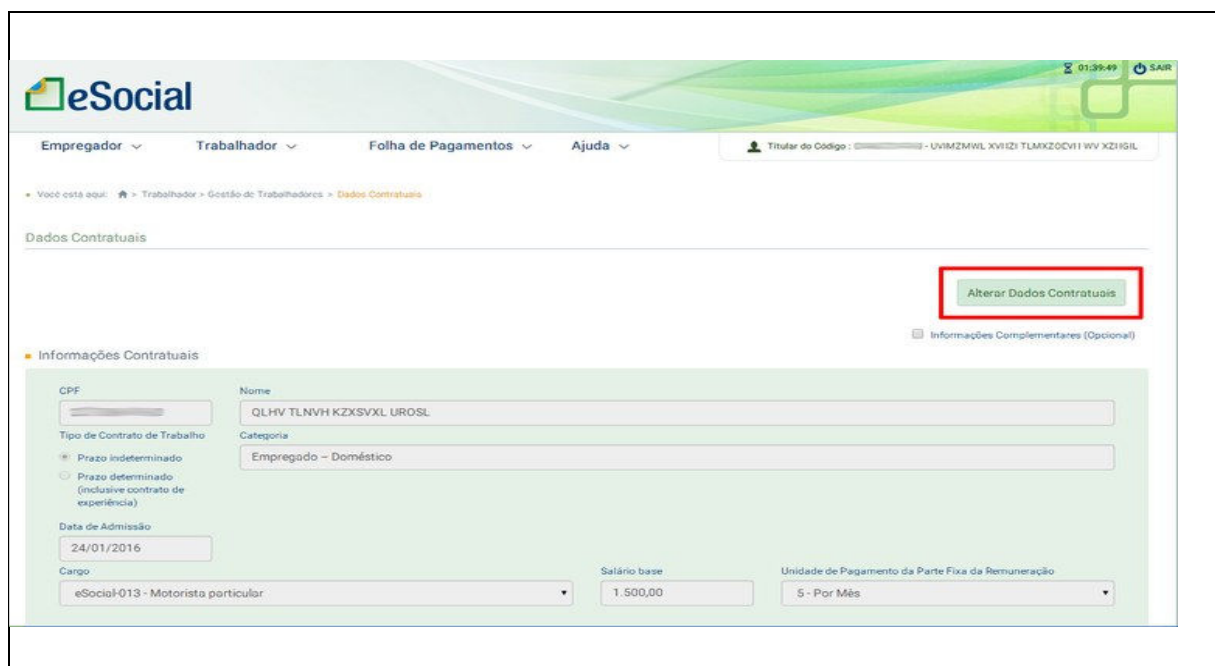
- 1) Selecione Gestão de Trabalhadores, no menu Trabalhador, do eSocial;
- 2) Clique no nome do trabalhador, e em seguida, em "Dados Contratuais":



- 3) Clique em "Alterar Dados Contratuais":

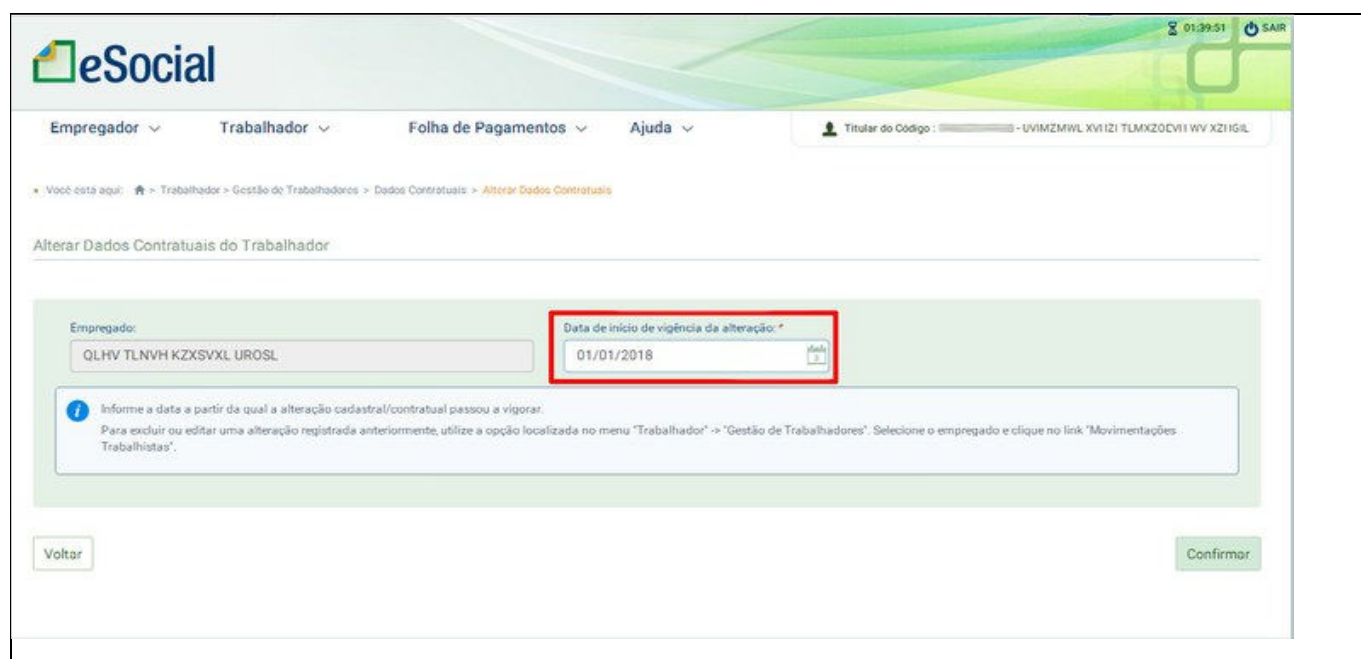
FIGUEIREDO FILHO

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



The screenshot shows the eSocial interface for an employer. The top navigation bar includes 'Empregador', 'Trabalhador', 'Folha de Pagamentos', and 'Ajuda'. The user is logged in as 'TITULAR DO CÓDIGO: - UVIMZMWL XVIIZI TLMXZOCV11 WV XZ1IGIL'. The breadcrumb trail indicates the user is in 'Trabalhador > Gestão de Trabalhadores > Dados Contratuais'. The main form is titled 'Dados Contratuais' and contains fields for 'CPF', 'Nome' (QLHV TLNVH KZXSXXL UROSL), 'Tipo de Contrato de Trabalho' (Prazo indeterminado), 'Categoria' (Empregado - Doméstico), 'Data de Admissão' (24/01/2016), 'Cargo' (eSocial-013 - Motorista particular), 'Salário base' (1.500,00), and 'Unidade de Pagamento da Parte Fixa da Remuneração' (5 - Por Mês). A red box highlights the 'Alterar Dados Contratuais' button.

4) Digite a data de início de vigência da alteração, ou seja, a partir de qual data a alteração passou a vigorar. Para o novo salário mínimo, a vigência é a partir de 01/01/2020 (atente para a questão das férias citadas acima):



The screenshot shows the eSocial interface for an employer. The top navigation bar includes 'Empregador', 'Trabalhador', 'Folha de Pagamentos', and 'Ajuda'. The user is logged in as 'TITULAR DO CÓDIGO: - UVIMZMWL XVIIZI TLMXZOCV11 WV XZ1IGIL'. The breadcrumb trail indicates the user is in 'Trabalhador > Gestão de Trabalhadores > Dados Contratuais > Alterar Dados Contratuais'. The main form is titled 'Alterar Dados Contratuais do Trabalhador' and contains fields for 'Empregador' (QLHV TLNVH KZXSXXL UROSL) and 'Data de início de vigência da alteração' (01/01/2018). A red box highlights the 'Data de início de vigência da alteração' field. Below the form, there is a message: 'Informe a data a partir da qual a alteração cadastral/contratual passou a vigorar. Para excluir ou editar uma alteração registrada anteriormente, utilize a opção localizada no menu "Trabalhador" -> "Gestão de Trabalhadores". Selecione o empregado e clique no link "Movimentações Trabalhistas".' At the bottom, there are 'Voltar' and 'Confirmar' buttons.

5) Informe o novo valor do salário do empregado, no campo "Salário Base". Caso o empregado receba salário mínimo, o novo valor é de R\$ 1.039,00:

Alterar Dados Contratuais do Trabalhador

☐ Informações Complementares (Opcional)

Data de início de vigência da alteração:
01/01/2018

■ Informações Contratuais

CPF*
[REDACTED]

Nome*
QLHV TLNVH KZXSXL UROSL

Tipo de Contrato de Trabalho*
☒ Prazo indeterminado
☐ Prazo determinado (inclusive contrato de experiência)

Categoria*
Empregado - Doméstico

Data de Admissão*
24/01/2016

Cargo*
eSocial-013 - Motorista particular

Salário base*
1.650,00

Unidade de Pagamento da Parte Fixa da Remuneração*
5 - Por Mês

6) Clique no botão "Salvar" para confirmar as alterações.

Informamos que o presente Parecer foi realizado conforme posições Jurisprudenciais existentes, bem como pautando-se sob nossa interpretação a respeito do tema, sendo aplicável exclusivamente na presente data, de modo que a empresa poderá se deparar com interpretações/entendimentos divergentes, ou ainda mudança de posicionamento em datas futuras em virtude de oscilação de posicionamentos Jurisprudenciais ou Normas Legais.

Ao que nos cumpria, firmamo-nos.

FIGUEIREDO FILHO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.figueiredofilho.com.br